VOTO DE SAUDAÇÃO

Aquando da instituição em 1999 pela ONU do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, já o movimento Internacional das Mulheres Socialistas – em homenagem às mulheres vitimas de tortura, repressão e discriminação – havia, em 1910, proposto o dia 8 de Março, como o Dia Internacional da Mulher.

Foi em 1911 que se realizaram as primeiras marchas de mulheres, alusivas ao 8 de Março. E cem anos depois, celebra-se o centenário desta luta, com a consciência de que muito existe, ainda, para denunciar e transformar.

No dia Internacional da Mulher, devemos reafirmar a nossa memória colectiva, evocando a conquista de direitos políticos, económicos e sociais já alcançados pelas mulheres mas, sobretudo, evidenciar o muito que ainda está por fazer, relativamente às inadmissíveis discriminações a que continuamos a assistir.

A violência contra as mulheres assume diversas formas, entre as quais a violência social (que condena as mulheres a múltiplas formas de segregação), a violência profissional (que resulta da maior dificuldade de acesso a determinadas funções e à discriminação salarial), bem como a violência física e psicológica perpetuada, maioritariamente, em contexto doméstico.

Hoje, como há cem anos, a luta contra qualquer tipo de violência, contra as mortes, contra a discriminação no direito ao trabalho e ao salário igual, contra a dependência económica, contra direitos adquiridos postos em causa, continua a estar no centro das reivindicações.

Na Região Autónoma dos Açores, tal como no resto do mundo, celebrar o Dia Internacional da Mulher é celebrar todas as mulheres, como as principais provedoras

dos cuidados às crianças, aos idosos, aos doentes e às pessoas com deficiência.

Celebrar o Dia Internacional da Mulher é celebrar todas as mulheres que, diariamente e ao longo dos anos, continuam a resistir, com dignidade, a inúmeras situações injustas e indignas, ainda enraizadas e praticadas em pleno Séc. XXI.

Celebrar o Dia Internacional da Mulher é assumir a responsabilidade da luta pela justa igualdade de género, luta de mais de um século e longe de estar concluída.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um voto de Saudação à Mulher e, em especial, a todas as mulheres Açorianas pelo seu contributo na luta pela igualdade de género.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 24 de Março de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral